



MUNICÍPIO DE **DOIS VIZINHOS**

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 19906/2023

Declara a vacância do cargo público do servidor Neldo Inacio Marmith, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao servidor **NELDO INACIO MARMITH**, matrícula funcional 6076-1, portador da Cédula de Identidade n.º 3.395.801-3/PR e do CPF/MF n.º 483.393.269-53, a partir de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**


Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se


Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

Prof. Dr. Manoel de Sá Brito
Publicação: Amp
Em: 28/08/23
Página: 99-100
Folha: 2845